



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

DECRETO Nº 7.569, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 4.200,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.887, de 30 de abril de 2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIV: 18.541.1801.2-532–CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ-CISPAR
CONTA/ELEMENTO: 6559 - 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.200,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 4.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1310 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.200,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS.....R\$ 4.200,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual, Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 1.875/2023 do Orçamento Anual para o exercício de 2024, autorizando a inclusão da atividade 2-532 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 31/07/24, Edição 1494, Página(s) 4 a 5.